



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Furtuoso Lopes

Câmara Municipal de Cordeiro	
Proposição nº	111
Tratado	10-20
04 MAR 2013	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº. 002/2013.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Drº: Salomão Lemos Gonçalves, através da Secretaria municipal de Obras, a construção de um muro de aproximadamente 50cm de altura no cemitério municipal, na rua: Francisco Pimentel da Silva.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, visa atender a solicitação dos moradores da referida localidade, tendo em vista que nos períodos de chuvas a terra do cemitério escorre pela referida rua enlameando a mesma. Certo de contar com espírito público de V.Exa, acreditamos que a presente propositura encontrará acolhida.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes
Vereador proponente